

## CONSIDERANDO

A Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 ( três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 945,00 ( novecentos e quarenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 926451

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 011/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/2016, de 26/01/2016, subscrito pela Delegada de Polícia Civil MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - Presidente da Comissão do PAD nº 035/2012, comunicando ter ficado definida para o dia 05/05/2016 a realização da Perícia Psiquiátrica do servidor MARTINHO CAMPOS SILVA - Motorista Policial Civil e a necessidade de manter-se o sobrestamento dos autos quanto ao referido servidor até a emissão do laudo da citada Perícia;  
CONSIDERANDO a impossibilidade clínica do servidor MARTINHO CAMPOS SILVA - Motorista Policial Civil, bem como a necessidade de se apurar as condições psiquiátricas do servidor quando da prática de fatos que lhe são imputados;  
R E S O L V E:

I - Determinar a continuidade do SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, em relação ao servidor MARTINHO CAMPOS SILVA - Motorista Policial Civil, conforme o artigo 98, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 01/02/2016, a fim de que se conclua o necessário Incidente de Sanidade Mental, na forma do artigo 216, da Lei nº 5.810/94;  
II - À Chefia de Gabinete e à Corregedoria Geral para que adotem as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 926533

**PORTARIA Nº 012/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...  
CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 003/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, subscrito pelo DPC CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 026/2015-DGPC/PAD, de 30/11/2015, publicada no Diário Oficial nº 33.027, de 09/12/2015;  
R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 026/2015-DGPC/PAD, de 30/11/2015, publicada no Diário Oficial nº 33.027, de 09/12/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 06/02/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 926541

**PORTARIA Nº 013/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...  
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2016-PAD/DGPC, de 01/02/2016, subscrito pela DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 023/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, tendo em vista a impossibilidade de coletar todos os elementos indispensáveis a sua instrução, tendo em vista as diligências necessárias na busca da verdade real dos fatos.;  
R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores

ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, Delegados de Polícia e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 023/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/02/2016.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 926554

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 004/ 2016**

OBJETIVO: Levar materiais biológicos para exames complementares.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Cristovão Paixão Filho

MATRÍCULA: 5852005 / Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Esdras da Silva Perreira

MATRÍCULA: 5893453/ 1/ Auxiliar Operacional;

Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 02/12/2015 a 03/12/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 707/ 2015

OBJETIVO: Levar equipe de refrigeração para a manutenção do Núcleo Avançado.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Edney Monteiro Lisboa

MATRÍCULA: 5894482 / Auxiliar Operacional;

SERVIDOR: Manoel Francisco Ferreira Marques Junior

MATRÍCULA: 57195147 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.

DIÁRIAS: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 23/11/2015 a 03/12/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 926357

**DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 24/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS  
BELÉM, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 23/2015 - CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando nº 006/2016 da lavra da Presidente da referida Comissão.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, respectivamente, Presidente e Membro para dar continuidade aos trabalhos investigativos, objetivando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada através da Portaria nº. 23/2015-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 30.11.2015, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 926826

**PORTARIA Nº25/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS  
BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 080/2015 - DGD/SIND/DIVERSOS que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando Nº 001/2015 da lavra do Presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 080/2015-DGD/SIND/DIVERSOS, publicada no DOE nº 33.043, de 06/01/2016 para conclusão dos trabalhos, a contar da data 08/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 926827

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 926827

**PORTARIA Nº 26/2016-CGD/PAD/DIVERSAS  
BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2016 - CPAD, de 11.02.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Recondição da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 21/2015-DGD/PAD, de 07.10.2015, publicado no DOE nº. 32.995, Edição de 20.10.2015,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, MARCUS FABRÍCIO ALENCAR GONÇALVES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176559/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD em referência, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 926828

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 926828

IV - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 926828

V - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 926828

**PORTARIA Nº 27/2016-CGD/PAD/DIVERSAS  
BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2016 - CPAD, de 11.02.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Recondição da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 23/2015-DGD/PAD, de 07.10.2015, publicado no DOE nº. 32.995, Edição de 20.10.2015,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, MARCUS FABRÍCIO ALENCAR GONÇALVES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176559/1 e GEÓRGIA